



**Prefeitura Municipal**  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 2022 A/2024**, DE 06 DE MAIO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **SAMARA SABELA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada em cargo de comissão de Superintendência de Planejamento e Compra, matrícula **6476**, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Finanças para passar a ser lotado no setor Gabinete, para prestar seus serviços **a partir de 03/05/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 03/05/2024.

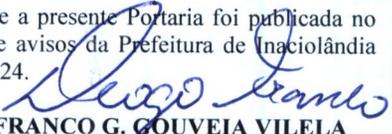
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de maio de 2024.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/05/2024.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro: Jose Aparecido

Telefones: (64) 3435-8000

Fax: (64) 3435-8011

Site [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br)

E-mail: [Gabinete@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Gabinete@inaciolandia.go.gov.br)

Inaciolândia

Goiás.

[Administracao@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Administracao@inaciolandia.go.gov.br)